



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 31 de dezembro de 1986

ANO XI — Nº 249

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
GABINETE MILITAR	2
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	11
PROCURADORIA GERAL	11
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	16

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10046 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento "I" a esta edição)

DECRETO Nº 10047 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Aprova a Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento "I" a esta edição)

DECRETO Nº 10048 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Aprova a Programação Financeira de Desembolso para o exercício financeiro de 1987.

(Publicado em suplemento "I" a esta edição)

DECRETO Nº 10049 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Aprova as Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1987.

(Publicado em suplemento "I" a esta edição)

DECRETO Nº 10050 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Aprova para o exercício de 1987, os Orçamentos Sintéticos das Fundações e dos Órgãos da Administração Indireta

(Publicado em suplemento "I" a esta edição)

DECRETO Nº 10051 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Fixa teto de aplicação de recursos destinados a dispêndios com bens e/ou serviços de origem estrangeira.

(Publicado em suplemento "I" a esta edição)

DECRETO Nº 10052 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Aprova o detalhamento dos Projetos e Atividades constantes da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986.

(Publicado em suplemento "I" a esta edição)

DECRETO Nº 10053 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Dá nova redação ao subitem 02.04, do item 02.00 do Subelemento 3.1.1.1. da Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária, aprovada pelo Decreto nº 9.223, de 31 de dezembro de 1.985.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta no Processo 030.003.720/86,

DECRETA:

Art. 1º — O Subitem 02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, do item 02.00 Despesas Variáveis com Pessoal Civil, do Subelemento 3.1.1.1. — Pessoal Civil, da Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária, aprovada pelo Decreto nº 9.223, de 31 de dezembro de 1.985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Subitem 02.04 — Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário — Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, correspondentes ao período de antecipação ou prorrogação de expedientes, de acordo com o Art. 150, itens I e II e Parágrafos, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1.952 e regulamentação posterior. A gratificação de que se trata não poderá ser atribuída a ocupante de chefia, direção ou assessoramento, ou que percebem gratificações, exceto as previstas nos subitens 01.04, 01.11, 01.12, 01.13, 01.14, 02.05 e 02.06".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de dezembro de 1.986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 10054 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre funcionamento e visitação pública do Panteão da Pátria, na Praça dos Três Poderes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que o PANTEÃO DA PÁTRIA TANCREDO NEVES, construído na Praça dos Três Poderes, com projeto de Oscar Niemeyer e patrocínio da Fundação Bradesco, é patrimônio público, que deve ser aberto ao povo em caráter permanente;

considerando o sentido patriótico do monumento, que passou a integrar o conjunto urbanístico e arquitetônico da Praça dos Três Poderes, com o objetivo específico de eternizar a memória dos Heróis da Pátria;

DECRETA:

Art. 1º — O Panteão da Pátria fica aberto à visitação pública, em dias e horários fixados pela sua administração, mediante pagamento de ingresso, cujo valor reverterá em benefício da manutenção de suas instalações;

§ 1º — Ficam isentas desse pagamento as caravanas de escolares, coordenadas pelas diretorias de estabelecimentos de ensino, com finalidades pedagógicas e cívicas;

§ 2º — Durante os meses de janeiro e fevereiro de 1987, em homenagem à Assembleia Nacional Constituinte, que inicia suas atividades em Brasília, as portas do Panteão da Pátria estarão abertas à visitação popular, sem qualquer cobrança de ingresso.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto-226-4357
PABX: 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz\$ 130,00
Semestral Cz\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 75,00
Semestral Cz\$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz\$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DESPACHOS

PROCESSO N°: 082.009.182/86
INTERESSADO: EDITH BENSUSAN
ASSUNTO: Afastamento do país

DE ACORDO. Autorizo o afastamento do país da servidora EDITH BENSUSAN nos termos da Resolução n° 1959 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, sem ônus para a Administração que não seja o pagamento de seus vencimentos.

Brasília, 29 de dezembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 061.022.473/85
INTERESSADO: KUNIO SUZUKI
ASSUNTO: BOLSA DE ESTUDO

De acordo com o despacho exarado pela Secretaria de Administração.

AUTORIZO o afastamento do servidor, que será sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 29 de dezembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 061.010.895/86
INTERESSADO: HELGA ELISABETH HEDWIG STEINMULLER
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

DE ACORDO com o despacho exarado pela Secretaria de Administração.

AUTORIZO o afastamento da servidora, que será sem ônus para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 31 de dezembro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1986

LEI N° 7.546 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1986

(Publicado em Suplemento "I" a esta edição)

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar NELSON GRADIL CARDOSO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, matrícula 04.540-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Subchefia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido nomeado para exercer outro cargo.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto n° 3.466 de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete a servidora JANETE MARTINS DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM.26, matrícula 21.834-0, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto n° 3.466 de 07 de dezembro de 1976 alterado pelo Decreto n° 5.759 de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor HORTANDO ALMEIDA ABREU, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM.26, matrícula 18.589-2, lotado na Divisão de Administração Geral-DAQ, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto n° 3.466, de 07.12.76.

RESOLVE:

Conceder ao 3º Sgt PM JOSÉ ARAKEN FERREIRA GOMES, matr. n° 044.032, da Polícia Militar do DF, a Indenização de Representação, conforme o Decreto n° 5.850, de 17.03.81, artigo 1º, inciso II, item "a", pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1986

ARNOBIO PASSOS DE ANDRADE — Ten Cel BM
Chefe do Gabinete Militar — Respondendo

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida aos militares, abaixo relacionados, da Polícia Militar do DF, na forma do artigo 1º, item "a", do Decreto nº 5.850, de 17.03.81, pelo exercício de função militar que exerciam no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal:

- ANTONIO PILICERIO FILHO, 2º Ten. PM, mat.
- HENRIQUE LEITE, 2º Ten. PM, mat. 00.946/6
- JUCILIO ALVES MATIAS, 2º Ten. PM, mat.
- JOSE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, 2º Ten. PM, mat.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1986
ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — T Cel. BM
Chefe do Gabinete Militar — Respondendo

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Conceder aos militares, abaixo relacionados, da Polícia Militar do DF, a Indenização de Representação, conforme o Decreto nº 5.850, de 17.03.81, artigo 1º, inciso II, item "a", pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal:

- RAIMUNDO DANTAS BARBOSA, 2º Sgt PM, mt. 00543/6
- ALAIR DA SILVA CAMARGOS, 2º Sgt PM, mat. 00584/3
- CARLOS ROSA DE MENEZES, 2º Sgt PM, mat. 04193/9
- WALTER HILÁRIO DE SOUZA, 2º Sgt PM, mat. 04733/3

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1986
ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — Ten Cel BM
Chefe do Gabinete Militar — Respondendo

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação, concedida ao 1º Sgt PM FRANCISCO FRACION DE ARAÚJO, matr. nº 00.933/4, da Polícia Militar do DF, na forma do artigo 1º, inciso II, item "a", do Decreto nº 5.850, de 17.03.81, pelo exercício de função militar que exercia no Gabinete Militar do Governador.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1986
ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE — Ten Cel BM
Chefe do Gabinete Militar — Respondendo

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 018/86-SEG, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 9º do Decreto nº 7.404, de 09 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

1º — Alterar, na forma do quadro anexo, a Programação da Unidade Orçamentária que especifica, relativa às transações no mercado interno com aquisição de bens e locação de serviços de origem estrangeira.

2º — O financiamento da alteração será atendido por anulação de disponibilidade da Secretaria do Governo.

Brasília, 31 de dezembro de 1986

JOSÉ CARLOS MELLO

ANEXO A PORTARIA Nº 018/86-SEG

MERCADO INTERNO

		Cz\$ 1,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ANTERIOR	ATUAL	
BANCO DE BRASÍLIA-BRB	724.290	997.000	
T O T A L	724.290	997.000	

ICM**

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAURO MEDEIROS DE FARIAS, Assessor, Código LT-DAS-102.2, para substituir JOSÉ AHYRTON DA SILVA, Administrador Regional de Sobradinho, no período de 02 a 31 de janeiro de 1987, por motivo de férias.

Brasília, 30 de dezembro de 1986

JOSÉ CARLOS MELLO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284 de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857 de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários no quadro que a este acompanha, a servidores lotados nesta Administração, no mês de dezembro de 1986, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

GAMA-DF, 22 de dezembro de 1986

PEDRO ALVES DOS SANTOS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO
00.474-X	José Alves Pereira	Artífice de Obras Cíveis	ART-504.B
00.471-2	José Alves do Nascimento	Motorista Oficial	TP-601.B
02.775-8	Leocício Sebastião Pires	Motorista Oficial	TP-601.C
02.795-2	Manoel Alves Pereira	Motorista Oficial	TP-601.C
03.077-5	Manoel Rodrigues do Nascimento	Agente de Portaria	TP-602.B
04.599-3	Afonso Ernesto Pimenta	Agente de Portaria	TP-602.C
07.453-5	Jonas Correia Peres	Agente Administrativo	SA-401.B
09.335-1	José Miranda Júnior	Art. de Eletricidade e Comunicação	ART-505.C
09.396-3	Paulo Florentino da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S
11.128-7	João Gomes de Melo	Aux. Operacional em Agropecuária	NM-807.C
11.175-9	Sebastião Herculanô da Silva	Agente de Portaria	TP-602.S
11.406-5	Francisco Barbosa da Silva	Art. de Carpintaria e Marcenaria	ART-503.D
11.739-0	Antonio Alves da Silva	Motorista Oficial	TP-601.S
11.975-X	Manoel Vieira Souza	Art. de Carpintaria e Marcenaria	ART-503.D
14.325-1	José Alves da Silva	Art. de Eletricidade e Comunicação	ART-505.C
14.652-8	Camerino de Oliveira Moura	Art. de Carpintaria e Marcenaria	ART-503.D
15.517-9	Walter Rocha Leão	Art. de Carpintaria e Marcenaria	ART-503.S
15.547-0	Silvio da Silva Braga	Art. de Mecânica	ART-501.C
15.575-6	João Batista da Silva	Artífice de Mecânica	ART-501.D
16.261-2	Guilherme Batista do Nascimento	Agente de Serv. de Engenharia	NM-808.S

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVICO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 050003732/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MANOEL SANTANA CARDOSO, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.874-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030014329/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALDA MARIA SOARES GUIMARÃES, do emprego de Bibliotecária, Código LT-NS-723.A, Referência NS-05, matrícula nº 26.018-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 050003762/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NELSON FRANCISCO DOS SANTOS, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.C, referência NM-25, matrícula nº 22.305-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal a contar de 16 de dezembro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 131002144/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, do emprego de Fiscal de Posturas, código LT-NM-821.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.355-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público, conforme relação anexa a esta Ordem de Serviço.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO
DE 30 DE dezembro DE 1986.

GRUPO	: Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL	: Agente Administrativo
CÓDIGO	: LT-SA-401
CLASSE	: "A"
REFERÊNCIA	: NM-17
EDITAL DE HABILITAÇÃO	: 198/86-IDR, de 04 de dezembro de 1986, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 236, de 10 de dezembro de 1986. Admissão para preenchimento de vagas na categoria, conforme autorização do CPP/SEA, homologada pelo Senhor Governador no Processo nº 010768/86,

ADMISSÃO A PARTIR DE 11 DE DEZEMBRO DE 1986

1 - DAYSE TEREZINHA MOURA STARLING DINIZ, na vaga decorrente da exoneração de ANTONIO THONAZELLY, Agente Administrativo, classe "C", referência NM-29, exonerado em 22 de janeiro de 1986.

ADMISSÃO A PARTIR DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

1 - CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS REIS, na vaga decorrente do falecimento de BRASIL OLIVEIRA, Agente Administrativo, classe "S", referência NM-32, falecido em 26 de junho de 1986.

GRUPO	: Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL	: Inspetor Sanitário
CÓDIGO	: LT-NM-802
CLASSE	: "A"
REFERÊNCIA	: NM-17

EDITAL DE HABILITAÇÃO : 197/86-IDR, de 04 de dezembro de 1986, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 236, de 10 de dezembro de 1986. Admissão para preenchimento de vagas na categoria, conforme autorização do CPP/SEA, homologada pelo Senhor Governador no Processo nº 010768/86.

ADMISSÃO A PARTIR DE 05 DE DEZEMBRO DE 1986

1 - SIMONE SERRÃO VILAR, na vaga decorrente da dispensa de ANA MARIA S. VILAR, Inspetor Sanitário, classe "A", referência NM-17, dispensada em 14 de agosto de 1986.

ADMISSÃO A PARTIR DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986

1 - JOSELI NUNES BARRETO, na vaga decorrente da dispensa de ROSANA RONDON ROSSI, Inspetor Sanitário, classe "A", referência NM-17, dispensada em 29 de julho de 1986.

GRUPO	: Serviços de Transporte Oficial e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL	: Motorista Oficial
CÓDIGO	: LT-TP-601
CLASSE	: "A"
REFERÊNCIA	: NM-07
EDITAL DE HABILITAÇÃO	: 197/86-IDR, de 04 de dezembro de 1986, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 236, de 10 de dezembro de 1986. Admissão para preenchimento de vagas na categoria, conforme autorização do CPP/SEA, homologada pelo Senhor Governador no Processo nº 010768/86.

ADMISSÃO A PARTIR DE 03 DE DEZEMBRO DE 1986

1 - CARLOS ALBERTO DE TOLEDO, na vaga decorrente do falecimento de CLEVACI RODRIGUES DE ARRUDA, Motorista Oficial, classe "C", referência NM-22, falecido em 07 de setembro de 1986.

ADMISSÃO A PARTIR DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

1 - ISRAEL BEZERRA BATISTA, na vaga decorrente da dispensa de ANTONIO AKITOSI SHINZATO, Motorista Oficial, classe "B", referência NM-19, dispensado em 01 de outubro de 1986.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030014611/86,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PAULO DA SILVA PINA, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-401.C, referência NM-25, matrícula nº 24.999-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 1986.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 030.014.601/86
 INTERESSADO: FHDF
 ASSUNTO: Reajuste salarial
 RELATOR: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e

— **considerando** os acordos firmados em 1° de novembro do corrente ano, com os Sindicatos representativos de diversas Categorias Funcionais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, cuja data base ocorre em 1° de setembro;

— **considerando** o constante da Cláusula Trigésima Primeira dos referidos Acordos, e

— **considerando** que os recursos orçamentários necessários à implantação da medida já estão assegurados pela SOF/SEPLAN/PR,

RESOLVE:

1 — Aprovar a solicitação da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, constante dos autos;

2 — Recomendar que, na concretização do pleito, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal observe as cautelas legais que a matéria requer;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 18 de dezembro de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: JOSÉ CARLOS MELLO; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD. WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

HOMOLOGO

Brasília, 30 de dezembro de 1986

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
 Governador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, REIJANE BENEVIDES LINHARES, Agente Administrativo, matrícula 25.988-8, Código LT-SA-401, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DO SOCORRO BRITO LYRA DE FREITAS, Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, matrícula 03.302-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 05.01. à 03.02.87.

Brasília, 29 de dezembro de 1986

RONALDO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL—SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CÉLIA PEREIRA DE SOUSA, Datilógrafo, matrícula 26.849-6, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOANA MARIA MASCARENHAS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração de Pessoal—SEA, matrícula 22.342-5, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 05.01 a 03.02.87.

Brasília, 18 de dezembro de 1986

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES
 Diretor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO MUNIZ JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula 13.940-8, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO ROBERTO BARRETO SOARES, Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, matrícula 25.865-2, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 05.01 a 03.02.87.

Brasília, 18 de dezembro de 1986

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES
 Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIR GONÇALVES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 23.025-1, Código LT-SA-401, Classe C, Referência NM-25, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir ROSÂNIA TEIXEIRA, Chefe da Seção de Medicina, Higiene, Segurança do Trabalho do Departamento de Administração de Pessoal - SEA, matrícula 22.536-3, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 05.01 a 03.02.87.

Brasília, 18 de dezembro de 1986

PAULO ROBERTO BARRETO SOARES
 Diretor Substituto

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR**ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO N° 211/86 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, Parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo 3°, do artigo 8° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de dezembro de 1982, SEVERINO ANTONIO DE SOUZA, Assessor, matrícula 119-8, Código LT.DAS.102.2, Classe "E", Referência NM-32, da TEP/IDR, para substituir PAULO NUNES FREITAS, Gerente de Administração Geral, matrícula 383-2, Código LT.DAS.101.3, por motivo de férias do titular, no período de 02.01 a 21.01.87.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS**ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986**

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM VIEIRA SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 24.657-3, Código LT-SA-401.C, Classe "C", Re-

ferência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAUL ALVES DE SOUZA, Chefe da Seção de Registro de Veículos da Divisão de Registro e Controle de Veículos — CSTI — SEA, matrícula 17.528-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 12.01 à 10.02.87.

Brasília, 29 de dezembro de 1986

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SA

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, Parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a OLGA ANDRADE ABRAHÃO, matrícula nº 11.229-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR
Coordenador Respondendo

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROSA ELÍSIA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 22.309-3, Código LT-TP-602, Classe "B", Referência NM-16, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Vigilância, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — CAP/SEA., matrícula 09.273-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 22.12.86 à 20.01.87.

Brasília, 24 de dezembro de 1986

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR WÂNIA CARLA ROCHA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Matrícula nº 26.124-6, Código LT-TP-602.A, Referência NM 01, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, na Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de dezembro de 1986

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar JANETE MARTINS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 21.834-0, Código LT-SA-401.C, Referência NM 26, da função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.3, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 31 de dezembro de 1986

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEN DE SERVIÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Dispensar WÂNIA CARLA ROCHA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 26.124-6, Código LT-TP-602.A, Referência NM 01, da função de Encarregado de Limpeza, Código DAI-111.2, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios.

Brasília, 31 de dezembro de 1986

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.986.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SE, de 09.12.86, publicada no "DODF" N° 237, de 11.12.86, pág. 16, que transforma, a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de DALVA BITTEN-COURT SALAZAR DA VEIGA PESSOA:

ONDE SE LÊ:

... Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 1, do Grupo Magistério...

LEIA-SE

... Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 3, do Grupo Magistério....

Brasília, 22 de dezembro de 1986

FÁBIO VIEIRA BRUNO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de

competência através da Instrução nº 02 da Diretoria Executiva, de 11.01.79, e tendo em vista o Artigo 70, Inciso I, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78.

RESOLVE:

Aplicar à firma DICOM — DISTRIBUIDORA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, a suspensão do direito de licitar por 03 (TRÊS) meses, por ter incidido em atraso na entrega dos materiais referentes às Notas de Empenho nºs 1335/86, 1431/86 e 1385/86.

Publique-se, encaminhe-se ao Núcleo de Compras/DMA., e à Coordenação do Sistema de Material/SEA, para as devidas anotações.

Brasília-DF., 23 de dezembro de 1986.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FABER CASAL, Engenheiro, matrícula 92.786, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-25, da Tabela de Pessoal do DER/DF, para substituir JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, Chefe do 2º Distrito Rodoviário, matrícula 90.840, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias do titular, no período de 05.01 a 03.02.87.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor em exercício

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IRÁ OLIVEIRA COUTINHO, Assistente da Divisão de Administração, matrícula 90.810, Código LT-DAI-NS-112.3, Classe "S", Referência NM-32, da TP/DER-DF, para substituir ANTÔNIO NETO DE GODOI, Diretor da Divisão de Administração, matrícula 01.855, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 05.01 a 03.02.87.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor em Exercício

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR, Engenheiro, matrícula 92.701, Código LT-NS-710, Classe "S", Referência NS-25, da TP-DER/DF, para substituir GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO, Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos, matrícula 90.860, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias do titular, no período de 17.01 a 10.02.87.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Em Exercício

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do Artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUI CORRÊA VIEIRA, Chefe da Seção de Normas e Orientação, matrícula 93.068, Código LT-DAI-NS-111.3, Classe "C", Referência NS-18, do Tabela de Pessoal - DER/DF, para substituir LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, Diretor da Divisão de Normas e Pesquisas, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias do titular, no período de 05.01 a 03.02.87.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

Diretor em exercício

INSTRUÇÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DA PENHA TEMPIRENE GOIS, Agente Administrativo, matrícula 92.435, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do TP/DER-DF, para substituir GERALDO CORREIA GUIMARÃES, Chefe da Seção de Controle, matrícula 90.767, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular no período de 05.01 a 03.02.87.

Brasília-DF, 30 de dezembro de 1987

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR—GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de Dezembro de 1979, SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 91.466, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-31, da Tabela de Pessoal/DER-DF, para substituir FERNANDO ANTONIO DE PAULA NASCIMENTO, Chefe da Seção de Administração do 1º DR, matrícula 90.895, Código LT-DAI-NM-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 05.01 a 03.02.87.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1986

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 301; JAZIGO 151; SETOR "C"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: JOSUEL MESSIAS DOS SANTOS

REQUERENTE: MARIA JOSÉ DANTAS DOS SANTOS

QUADRA: 037; JAZIGO 312; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.

OCUPANTE: FERNANDO CORREA DA SILVA

REQUERENTE: MARIA AUGUSTA DA SILVA

QUADRA: 015; JAZIGO 213; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: JOSEFA LUSTOSA JACOBINA

REQUERENTE: MARIA JACI LUSTOSA BELGA

QUADRA: 107; JAZIGO 084; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA

REQUERENTE: INÁCIA CARDOSO

QUADRA: 107; JAZIGO 177; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: JOSEFA FLORINDA DA SILVA
REQUERENTE: INÁCIA CARDOSO

QUADRA: 113; JAZIGO 078; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO CAPO DA SILVA
REQUERENTE: MARLY FONSECA SILVA

QUADRA: 719; JAZIGO 061; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA FONSECA SILVA
REQUERENTE: MARLY FONSECA SILVA

QUADRA: 207; JAZIGO 002; SETOR "A"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: DARILENE MACIEL DE ALCANTARA
REQUERENTE: ANÍSIO SARDEIRO DE ALCANTARA

QUADRA: 718; JAZIGO 083; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: WALDEMIRO JOSÉ DE BRITO
REQUERENTE: WALDEMIRO JOSÉ DE BRITO FILHO

QUADRA: 114; JAZIGO 052; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: AMERICA VIEIRA DA SILVEIRA
REQUERENTE: SIZELMO SOUZA SILVEIRA

QUADRA: 315; JAZIGO: 193; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: NELLY OUTEIRO
REQUERENTE: MARIA DAMÁSIO OUTEIRO

QUADRA: 817; JAZIGO: 092; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LUIZ DE FIGUEIREDO
REQUERENTE: ARINA RIBEIRO DE CARVALHO FIGUEIREDO

QUADRA: 612; JAZIGO: 152; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: HUGO MOREIRA
REQUERENTE: OTAVIANA MOUREIRA PINTO

QUADRA: 015; JAZIGO: 124; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: THEONÍLIO ROMÃO DOS SANTOS
REQUERENTE: ANA FÉLIX DE OLIVEIRA

QUADRA: 707; JAZIGO: 001; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: AURORA TEIXEIRA AFFONSO
REQUERENTE: NICE AFFONSO NUNES

QUADRA: 803; JAZIGO: 048; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: EDMUNDO SOUZA
REQUERENTE: EURIPA LOURENÇO SOUZA

QUADRA: 606; JAZIGO: 007; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: INNOCÊNCIO BOAVENTURA SÁ
REQUERENTE: ANTÔNIO BERNARDINO DE SÁ

QUADRA: 602; JAZIGO: 027; SETOR: "D" CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: MARIA PEREIRA DUTRA
REQUERENTE: EUSÉBIO PEREIRA DUTRA

QUADRA: 109; JAZIGO: 332; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANÍSIA GOMES DE MACÊDO
REQUERENTE: PAULO ALVES DE MACÊDO
QUADRA: 817; JAZIGO: 051; SETOR: "C"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: RAIMUNDO NONATO FERREIRA
REQUERENTE: ZULMIRA OLIVEIRA FERREIRA

QUADRA: 007; JAZIGO: 068; SETOR "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF
OCUPANTE: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
REQUERENTE: NEYDE SOARES DE ARAÚJO

QUADRA: 807; JAZIGO 042; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: MARIA CELESTINA DAMASCENO
REQUERENTE: JOSÉ DOS ANJOS BARRETO

QUADRA: 717; JAZIGO 155; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: WILSON BORGES DA SILVA
REQUERENTE: MARIA AUXILIADORA DA SILVA

QUADRA: 913; JAZIGO 069; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: EDSON BORGES
REQUERENTE: ODILHA MARIA BORGES

QUADRA: ÁREA ESPECIAL; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: THEREZINHA VILELLA VALENÇA DA SILVA
REQUERENTE: IVANI VALENÇA DA SILVA

QUADRA: 015; JAZIGO 120; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: CLÉIA MARQUES PEREIRA
REQUERENTE: EDESIO MARQUES PEREIRA

QUADRA: 016; JAZIGO 039; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: IVONE MARQUES PEREIRA
REQUERENTE: EDESIO MARQUES PEREIRA

QUADRA: 016; JAZIGO 038; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.
OCUPANTE: IVONETE MARQUES PEREIRA
REQUERENTE: EDESIO MARQUES PEREIRA

QUADRA: 301; JAZIGO 209; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.
OCUPANTE: FRANCISCO ANDRÉ DE OLIVEIRA
REQUERENTE: RAIMUNDA DE LOURDES OLIVEIRA

QUADRA: 807; JAZIGO 045; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: LUCIANA CAIXETA SANTOS
REQUERENTE: JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS

QUADRA: 318; JAZIGO 024; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: ANTONIO GUILHERME DE MELO FILHO
REQUERENTE: AURY BORGES DE MELO

QUADRA: 705; JAZIGO 160; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.
OCUPANTE: CORINTO JOSÉ VASCONCELOS LINS
REQUERENTE: WALDENIO COSTA LINS

Brasília, 19 de dezembro de 1986

ULYSSES VIANA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 116/86-NOE,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LOURIVAL BRITO DE CARVALHO, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.610-8, Código LT-DAI-111.2, da TESLP/SLU, para substituir JOSÉ BEZERRA DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Operações Especiais, matrícula 03.678-6, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.01.87.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1986

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 117/86-NOE,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIR TAVARES LUIZ, Feitor, matrícula 80.146-1, Referência NM-13, da TESLP/SLU, para substituir LOURIVAL BRITO DE CARVALHO, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.610-8, Código LT-DAI-111.2, por motivo de o titular estar substituindo o Chefe do NOE/GEO/SLU, no período de 01 a 30.01.87.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1986

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 37/86-SJ,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEUSA TAKAKO HIYANE, Assistente, matrícula 80.955-1, Código LT-DAI-112.3S, da TP/SLU, para substituir PEDRO MENDES DA LUZ, Chefe do Serviço Jurídico, matrícula 81.393-1, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 17 a 31.01.87.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1987

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 04/86-SEPE/DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE, Agente Administrativo, matrícula 75.747-0, Referência NM-32, da TP/SLU, para substituir ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, Chefe da Seção de Tesouraria, matrícula 01.7450, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 12.01 a 10.02.87.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1986

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE DEZEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. nº 37/86-SJ,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GUILHERMINA SILVA BARROS, Assistente Jurídico, matrícula 80.841-5, Código LT-DAI-112.3S, da TP/SLU, para substituir PEDRO MENDES DA LUZ, Chefe do Serviço Jurídico, matrícula 81.393-1, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 16.01.87.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1986

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

RESOLVE:

Designar CHEROBINO VARGAS GUIMARÃES, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 20.068-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO VIEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 20.071-9, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, Código DAS-101.4, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.01 a 03.02.87.

Brasília, 22 de dezembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso III, da Lei nº 4.878/65, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 7.321/82, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 30/86-CPD,

RESOLVE:

Demitir ROMILTON LOPES DE AGUIAR do cargo de Agente Penitenciário, Padrão II, 1ª Classe, matrícula nº 23.740-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por contumácia na prática de transgressões disciplinares, por haver praticado, no período de 12 (doze) meses (26.01.84 a 14.01.85), mais de 03 (três) transgressões disciplinares de natureza grave (artigo 1º do Decreto "N" nº 716, de 11.03.68, combinado com o § 1º, do artigo 48, da Lei nº 4.878/65).

Brasília, 31 de dezembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso III, da Lei nº 4.878/65, que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 7.321/82, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 29/86-CPD,

RESOLVE:

Demitir IVO NASCIMENTO FILHO do cargo de Agente Penitenciário, Padrão II, 1ª Classe, matrícula nº 23.534-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por contumácia na prática de transgressões disciplinares, por haver praticado, no período de 12 (doze) meses (15.04.85 a 03.03.86), 03 (três) transgressões disciplinares de natureza grave (artigo 1º do Decreto "N" nº 716, de 11.03.68, combinado com o § 1º, do artigo 48, da Lei nº 4.878/65).

Brasília, 31 de dezembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DESPACHO:

I — Acolho a conclusão a que chegou a Comissão Permanente de Disciplina (fls. 282/289) no Processo Disciplinar nº 30/86-CPD.

II — Com efeito, após regular instrução do processo disciplinar em tela, restou demonstrada a contumácia na prática de transgressões disciplinares, atribuída ao Agente Penitenciário ROMILTON LOPES DE AGUIAR, matrícula nº 23.740-X, na forma do disposto no artigo 1º, do Decreto "N" nº 716 de 11.03.68, eis que o aludido servidor policial-civil, no período de 12 (doze) meses (26.01.84 a 14.01.85), praticara mais de 03 (três) transgressões disciplinares de natureza grave.

III — Em face do exposto, e amparado no Parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei nº 4.878/65, aplico ao Agente Penitenciário ROMILTON LOPES DE AGUIAR, matrícula nº 23.740-X, a pena de DEMISSÃO.

IV — Formaliza-se o ato correspondente.

V — Publique-se.

Brasília, 31 de dezembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

DESPACHO:

I — Acolho a conclusão a que chegou a Comissão Permanente de Disciplina (fls. 123/131), no Processo Disciplinar nº 29/86-CPD.

II — Com efeito, após regular instrução do processo disciplinar em tela, restou demonstrada a contumácia na prática de transgressões disciplinares, atribuída ao Agente Penitenciário IVO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 23.534-2, na forma do disposto no artigo 1º do Decreto "N" nº 716, de 11.03.68,

eis que o aludido servidor policial civil, no período de 12 (doze) meses (15.04.85 a 03.03.86), praticara 03 (três) transgressões disciplinares de natureza grave.

III — Em face do exposto, e amparado no § 1º, do artigo 48, da Lei nº 4.878/65, aplico ao Agente Penitenciário IVO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 23.534-2, a pena de DEMISSÃO.

IV — Formalize-se o ato correspondente.

V — Publique-se.

Brasília, 31 de dezembro de 1986

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO MACHADO GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula 19.782-2, Classe 1ª, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JORGE DE FREITAS COSTA, Chefe da Seção de Vigilância da 16ª DP/CPC/PCDF, matrícula 19.191.4, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.01 a 03.02.87.

Brasília, 24 de dezembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO CARLOS DUTRA, Agente de Polícia, matrícula 06.293-6, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AVENTINO GILBERTO DEMATTÊ, Chefe da Seção de Investigações Criminais 16ª DP/CPC, matrícula 20.367-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.01 a 03.02.87.

Brasília, 24 de dezembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear DELSON DOURADO DE SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, matrícula 08.496-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria de Relações Públicas e Editoração, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear NELSON GRADIL CARDOSO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, matrícula 04.540-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código DAS-101.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora IZILENE SOARES BARBOSA, Datilógrafa, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Empregos Permanentes do DETUR, à disposição desta Procuradoria Geral, matrícula nº 26.359-1, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 31 de dezembro de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete, a servidora MARIA ZILDA DIAS DA LUZ, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.B, Referência NM-13, matrícula nº 22.385-9, da tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador Geral.

Brasília, 31 de dezembro de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1986

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete à servidora IZILENE SOARES BARBOSA, Datilógrafa, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Empregos Permanentes do DETUR, à disposição desta Procuradoria Geral, matrícula nº 26.359-1, pelo Encargo de Oficial de Gabinete do Procurador Geral.

Brasília, 31 de dezembro de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2375a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 09 dias do mês de dezembro de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Auditores MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2374a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu ciência ao Plenário da sua participação no Curso de Treinamento voltado para o acompanhamento de obras, realizado em Manaus no último fim de semana, sob o patrocínio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em conjunto com a Fundação Rui Barbosa de São Paulo.

A seguir, o Senhor Presidente convocou para amanhã, dia 10, às 15:00 horas, sessão especial.

JULGAMENTOSRELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3297/86 - Reforma do Soldado PM CELSO JOSÉ DA SILVA;

PROCESSO Nº 3298/86 - Reforma do Soldado PM JOÃO TADÉU DA SILVA RAMOS;

PROCESSO Nº 3304/86 - Reforma do Soldado PM JOSÉ NEVES RODRIGUES;

PROCESSO Nº 3363/86 - Reforma do 3º Sargento BM JORGE DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3370/86 - Reforma do Cabo BM BENEDITO DOMINGOS DA SILVA;

PROCESSO Nº 3372/86 - Reforma do Cabo BM WALTER GONÇALVES DA SILVA;

PROCESSO Nº 3374/86 - Reforma do 1º Sargento BM JOCELYNO DA SILVA SANTOS;

PROCESSO Nº 3377/86 - Reforma do Soldado BM GERALDO ALÍPIO DE ALMEIDA;

PROCESSO Nº 3384/86 - Reforma do Soldado BM FLORIANO ALVES DIAS;

PROCESSO Nº 3387/86 - Reforma do Subtenente BM LUIZ BALLERINI;

PROCESSO Nº 3389/86 - Reforma do Cabo BM LEVY SALLES GOMES;

PROCESSO Nº 3670/86 - Reforma do 3º Sargento BM LUIZ DOS ANJOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3558/81 - Aposentadoria da servidora WALLY PINSORF;

PROCESSO Nº 0572/83 - Aposentadoria do servidor NILSON FERREIRA GOMES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou novas diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1940/85 - Aposentadoria da servidora ANTONIETTA APPARECIDA VAIANO BRAGA;

PROCESSO Nº 3618/85 - Aposentadoria do servidor IRES TERCEIRO GUBEROBICH;

PROCESSO Nº 3622/85 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BEZERRA DE LIMA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3177/85 - Relatório de inspeção especial, levada a efeito na Fundação Educacional do DF, para verificar a procedência dos fatos constantes da Representação nº 019/85 - 2a. ICE. Aos autos juntou-se o Ofício nº 775/86-SE, pelo qual a Secretaria de Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da diligência determinada através do Of. GP nº 1225/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3650/85 - Aposentadoria do servidor BENEDITO WALDEJU DA LUZ.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro. Decidiu, mais, fazer à Secretaria de Segurança Pública do DF a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 0094/86 - Aposentadoria da servidora IOLANDA MEDEIROS DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0767/86 - NE nº 001/86-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 0769/86 - NE nº 017/86-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 0844/86 - NE nº 032/86-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 0864/86 - NE nº 048/86-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 3640/86 - NE nº 385/86-CBDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1693/86 - Aposentadoria do servidor PEDRO CARNEIRO NETO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria. Decidiu, mais, fazer à Secretaria de Administração do DF a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 1809/86 - Reforma do 3º Sargento BM WANDER LEI MARTINS DE CARVALHO;

PROCESSO Nº 2638/86 - Reforma do Soldado PM BERNARDINO DA SILVA REGO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 1714/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 1878/86 - Aposentadoria da servidora MARLENE MARIA DE SOUSA DIAS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1911/86 - Reforma do 2º Sargento BM EVERALDO DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3054/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Serviços Sociais do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu fazer as recomendações sugeridas nos itens I e II da instrução de fls. 10.

PROCESSO Nº 3256/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 21-22.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 3565/84 - Aposentadoria do servidor ELIO MOULIN.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2955/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Polícia Militar do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de reformas e pensões militares, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, para o fim indicado no item b de fls. 21; b) fazer à Polícia Militar do DF as recomendações sugeridas nos itens b e c de fls. 17.

PROCESSO Nº 3353/86 - Reforma do Cabo BM JOÃO BATISTA DA CRUZ;

PROCESSO Nº 3354/86 - Reforma do Subtenente BM LECI DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3355/86 - Reforma do Cabo BM JORGE DA SILVA SANTOS;

PROCESSO Nº 3358/86 - Reforma do Soldado BM MANOEL CLEONIO RODRIGUES;

PROCESSO Nº 3366/86 - Reforma do Cabo BM ORLANDO SILVA; PROCESSO Nº 3651/86 - Reforma do Soldado BM NILTON MORAES;

PROCESSO Nº 3675/86 - Reforma do Soldado BM GERALDO MAGELA PEREIRA FAJARDO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 3250/83, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito no Corpo de Bombeiros do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/83. Aos autos juntou-se o O.I. nº 501/86, pelo qual a Secretaria de Finanças do DF comunica à Corte a adoção da providência determinada através do Of. GP nº 1339/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar a citação dos responsáveis indicados a fls. 262 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, se preferirem, procederem ao imediato recolhimento do débito para com a Fazenda do Distrito Federal, na importância total de Cz\$41.680,55, relativamente às parcelas correspondentes ao principal, correção monetária e juros de mora.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 4650/84, originário da nota de empenho nº 311/84-CBDF e outras. Aos autos juntou-se tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelo recolhimento intempestivo de débito do Corpo de Bombeiros do DF para com o PASEP.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 309.

PROCESSO Nº 0861/85 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/85. Aos autos juntou-se o Ofício nº 459/86-PRESI, com esclarecimentos da SAB a respeito das solicitações da Corte feitas através do Of. GP nº 1245/86.- O Tribunal, tomando conhecimento do referido expediente, decidiu determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 264.

PROCESSO Nº 2849/85, originário de expediente da Secretaria de Finanças do DF, pelo qual foi encaminhado o Relatório nº 03/85-DPA/SEF, referente à auditoria a que procedeu o órgão competente daquela Secretaria na Fundação Zoobotânica do DF. Aos autos juntou-se expediente da FZDF apresentando esclarecimentos, acompanhados de documentos, ematenção ao Of. GP nº 1029/86.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 237.

PROCESSO Nº 0997/86 - Contrato nº 001/86 e outros, celebrados entre a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento e diversas firmas. Aos autos juntou-se expediente da entidade apresentando esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Of. GP nº 1512/86, tomou conhecimento dos ajustes.

PROCESSO Nº 2791/86, originário da nota de empenho nº 137/86-SVO e outras. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Viação e Obras do DF oferecendo justificativas, acompanhadas de documentos, em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente e considerar não atendida a diligência determinada através do Of. GP nº 1281/86; b) tomar conhecimento, em caráter excepcional, da nota de empenho nº 137/86-SVO; c) considerar correta a classificação das despesas de que tratam as demais notas de empenho relacionadas a fls. 28; d) fazer à Secretaria de Viação e Obras do DF a recomendação indicada na alínea e de fls. 46.

PROCESSO Nº 2795/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Fundação Educacional do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher as sugestões oferecidas nos itens I, II, III e IV, de fls. 151-152.

PROCESSO Nº 2929/86 - NE nº 265/86-DEFER. Aos autos juntou-se expediente do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação apresentando justificativas em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal determinou o retorno dos autos à 1a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2932/86 - NE nº 282/86-ISDF e outras. Aos autos juntou-se o O.I. nº 271/86-GAB, pelo qual o Instituto de Saúde do DF apresenta justificativas, acompanhadas de documentos, em atendimento à determinação expressa no Of. GP nº 1418/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente e considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes dos autos, exceto quanto às de nºs. 285, 287 e 321/86-ISDF, das quais apenas tomou conhecimento; b) fazer ao órgão a recomendação sugerida na alínea c da instrução de fls. 42.

PROCESSO Nº 2938/86 - Contrato nº 26/86 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversas firmas.- O Tribu-

nal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta as falhas apontadas na instrução, determinou a aplicação, ao responsável, da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, na quantia equivalente a 1 (um) MVR.

PROCESSO Nº 2951/86, originário da NE nº 212/86-TUR e outras. Aos autos juntou-se o Ofício nº 944/86-TUR-GAB, pelo qual o Departamento de Turismo do DF oferece justificativas em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento do referido expediente e, tendo como satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada, considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 298/86-TUR.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1276/84 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o O.I. nº 788/86-SE, pelo qual o Exmo. Senhor Secretário de Educação do DF comprova o ressarcimento do bem desaparecido.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3602/84, originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito da determinação contida no Of. GP de nº 1321/86.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na proposta do Relator.

PROCESSO Nº 0131/86 - Ajustes firmados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversas entidades e pessoas. Aos autos juntou-se resultado de inspeção especial realizada para verificar aspectos dos pactos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do resultado da inspeção e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2331/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado na Biblioteca Setorial do Centro Educacional 05 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo de nº 3678/85) realizada pela FEDF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 3642/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3322/86) realizada pela FSS-DF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 2215/86 - Tomada de contas especial realizada na Secretaria Executiva do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 2712/86, originário de expediente da Fundação Cultural do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3773/86) realizada pela FCDF para apurar o fato.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0682/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 304-Sul;

PROCESSO Nº 0076/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 13 de Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 0628/86) realizada pela FEDF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 1416/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 114-Sul. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3167/86) realizada pela FEDF para apurar o fato.

- O Tribunal determinou diligências para os fins indicados na instrução, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0884/86, originário de relatório de inspeção realizada pela Corte na Administração de Ceilândia. Aos autos juntou-se representação da 1a. Inspeção de Controle Externo a respeito do descumprimento de determinações da Corte.- O Tribunal decidiu determinar a aplicação ao Senhor Administrador de Ceilândia da multa prevista no artigo 60 do Ato Regimental nº 9/80, na forma indicada no item a da instrução de fls. 22. Decidiu, mais, alertar ao Senhor Secretário do Governo do DF para as sanções do artigo 62 do mesmo Ato.

PROCESSO Nº 2103/86 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração Regional de Planaltina, exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas até solução final da matéria tratada no processo nº 1405/86.

PROCESSO Nº 2310/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 05 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3165/86) realizada pela FEDF para apurar o fato.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados na instrução,

PROCESSO Nº 2400/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem pertencente ao seu patrimônio. O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2988/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Recepção e Triagem da FSS-DF. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 20.11.86, para a entrega à Corte da competente tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3164/86, originário de expediente do Instituto de Saúde do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens pertencentes ao patrimônio do órgão. Aos autos juntou-se novo expediente do ISDF solicitando prorrogação de prazo, por 15 (quinze) dias, para entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELA AUDITORA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 0563/82 - Sexto termo aditivo ao convênio nº 05/82, celebrado entre o Distrito Federal, através da Polícia Militar do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do aditivo, bem como dos resultados da 7a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto; b) determinar o retorno dos autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0305/84 - Contrato nº 1329/83 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Construtora Ápia Ltda. Aos autos juntou-se o Ofício nº 543/86-Pres apresentando esclarecimentos, acompanhados de documentos, em atenção à determinação da Corte expressa no Of. GP nº 966/86.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3217/84 - Contrato nº 030/84 celebrado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e a firma POLICOR - Reproduções Gráficas Ltda. Aos autos juntou-se expediente da EMATER-DF apresentando esclarecimentos em atendimento a recomendação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento do referido expediente, bem como dos resultados de inspeção especial realizada pela Corte para examinar aspectos do ajuste.

PROCESSO Nº 1786/85 - Contrato nº 116/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma Elevadores SÜR S/A. Aos autos juntou-se expediente da TERRACAP oferecendo justificativas em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento das justificativas, bem como dos resultados de inspeção especial realizada para verificar aspectos do ajuste.

PROCESSO Nº 2000/85 - Contrato nº 076/85 celebrado entre o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do DF, e a firma Kozcoe Engenharia Ltda. Aos autos juntou-se o O.E. nº 481/86-GAB/SES apresentando esclarecimentos, acompanhados de documentos, em atenção ao Of. GP nº 072/86.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, acolher os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Saúde do DF, constantes do citado expediente e seus anexos; b) tomar conhecimento dos resultados de inspeções especiais realizadas pela Corte na Secretaria de Saúde e no Instituto de Saúde, para examinar aspectos do pacto; c) fazer à Secretaria de Saúde do DF a comunicação sugerida no item c da instrução de fls. 54; d) determinar o retorno dos autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3287/85 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade de vendas ASP-20.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados na proposta da Relatora.

PROCESSO Nº 3499/85 - Contrato nº 28/85 e outros, celebrados entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF e diversas firmas.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, considerando cumprida a determinação contida no Of. GP nº 1128/86, tomou conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada na entidade para examinar aspectos dos ajustes.

PROCESSO Nº 3765/85, originário de expediente do Instituto de Saúde do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 617/85-ISDF) realizada para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, considerando cumprida a diligência ordenada através do Of. GP nº 1350/86, decidiu tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, bem como determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2333/85 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília, realizada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 2744/85 - Tomada de contas do ordenador de despesa do Gabinete do Governador do Distrito Federal, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 3131/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3026/86) realizada pela FSS-DF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 0072/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo de nº 2094/86) realizada pela FEDF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 1259/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Projeto Colocação do Menor no Mercado de Trabalho. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo de nº 3324/86) realizada pela FSS-DF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 1261/86 - Ofício nº 178/86-DG do Departamento de Estradas de Rodagem do DF comunicando o desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 2192/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Orientação e Integração - COMEIA. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3648/86) realizada pela FSS-DF para apurar o fato.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2680/86 - Convênio nº 077/86 celebrado entre o Distrito Federal, através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 2689/86 - Convênio nº 078/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes, bem como dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução; b) considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho nºs. 173/86-DEFER e 356/86-SEF; c) determinar o retorno dos autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2682/86 - Convênio nº 082/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do convênio, bem como dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução, b) relevando a falha apontada na instrução, considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 342/86-SEF; c) determinar o retorno do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2345/86, originário de expediente do Instituto de Saúde do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Biologia Médica. Aos autos foi juntada a competente tomada de contas especial.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, considerar quite com a Fazenda do Distrito Federal o servidor HUGO DO CARMO MUNDIM; b) determinar a baixa patrimonial dos bens arrolados a fls. 23, na forma indicada na instrução, item b; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3287/86 - Ata da 904a. reunião e outras, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3485/86 - Ata da 986a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou o retorno do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado na referida proposta.

Às 18:05 horas, de acordo com o art. 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a

presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

ATA DA 2376a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 11 dias do mês de dezembro de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES, JOEL FERREIRA DA SILVA e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, os Auditores MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2375a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu ciência ao Plenário do ofício nº 073-PG/PG, de 10 de dezembro em curso, através do qual a Procuradora-Geral, Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, comunica ter assumido as funções do seu cargo, após haver gozado 30 (trinta) dias de licença especial concernente ao decênio 1973/1983. Pelo ofício nº 074-PG/PG, de igual data, a Procuradoria-Geral comunica que permanecerá em exercício durante todo o recesso regulamentar.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 763/75 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM ROMILDO GONÇALVES DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 3177/78 - Reforma do Cabo PM RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO;

PROCESSO Nº 2629/86 - Reforma do Soldado PM CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 0669/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Administração Regional de Taguatinga, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar satisfatoriamente cumprida a diligência; b) adotar as medidas propostas a fls. 53/54, alíneas a, b, c e d; c) devolver o processo à la. Inspeção de Controle Externo para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0961/85 - Aposentadoria da Servidora ZULMA LOPES DE ARAÚJO ALVES. Aos autos juntou-se comunicação do Advogado MILTON ALVES DE FARIA a respeito da ocorrência de fraude em certidão de tempo de serviço da interessada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou ilegal a aposentadoria. Decidiu, ainda, determinar o retorno dos autos à Secretaria de Administração do DF para as providências cabíveis, bem como encaminhar cópia da documentação apreciada à Procuradoria-Geral da República para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 0513/86, originário de Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Aos autos juntaram-se expedientes desta Companhia em cumprimento às determinações constantes dos Of. GP nºs. 941 e 1268/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar insatisfatórios os esclarecimentos relativos ao item III do Of. GP nº 0941/86; b) acolher as sugestões contidas nos itens b e c de fls. 138/139.

PROCESSO Nº 0923/86 - Reforma do 3º Sargento PM JURIVE JOSÉ DE SOUZA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal o ato de reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1225/86, originário de Relatório de inspeção programada, levada a efeito no Gabinete do Governador, visando o exame dos procedimentos administrativos e a regularidade das despesas realizadas no exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator,

decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da inspeção; b) fazer ao Gabinete do Governador as recomendações propostas a fls. 48/50.

PROCESSO Nº 1289/86 - Relatório de inspeção especial, levada a efeito no DETRAN-DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial. Aos autos juntaram-se documentos em atenção ao contido no Of. GP 1066/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu acolher as sugestões de fls. 24/26.

PROCESSO Nº 2356/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Educação do Distrito Federal, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntou-se o O.I. nº 804/86-SE encaminhando documentação em atendimento a determinação da Corte.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do referido expediente; b) determinar o retorno dos autos à la. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2360/86 - Contratos de nº 16 e 38/86 celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e as firmas Astel Ltda. e FACTA - Máquinas e Equipamentos Ltda., respectivamente. Aos autos juntaram-se o O.E. nº 353/86-SUPER, acompanhado de documentos, em atenção ao contido no Of. GP nº 1295/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento das providências adotadas e considerar cumprida a diligência.

PROCESSO Nº 2659/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para verificar a regularidade e a legitimidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados nas alíneas a e b, de fls. 57/58; b) fazer o órgão as recomendações indicadas a fls. 58, alíneas a, b, c e d.

PROCESSO Nº 2867/86 - NE nº 290/86-CBDF e outras. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1034/86-CBDF encaminhando documentação em atendimento ao contido no Of. GP nº 1384/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos apresentados, considerar parcialmente cumprida a diligência; b) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2956/86 - Inspeção programada levada a efeito no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de reformas e pensões militares.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da inspeção; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados a fls. 23.

PROCESSO Nº 3526/86 - NE nº 253/86-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3783/86 - NE nº 857/86-DPC-SEF e outras.

O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas nas instruções, respectivas, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3639/86 - NE nº 370/86-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 18.

PROCESSO Nº 3641/86 - NE nº 400/86-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 3706/86 - NE nº 415/86-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 3781/86 - NE nº 719/86-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3786/86 - NE nº 251/86-RA-III e outras;

PROCESSO Nº 3798/86 - NE nº 599/86-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 3799/86 - NE nº 420/86-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 3862/86 - NE nº 089/86-SAP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 0012/84 - Aposentadoria da servidora NELCY LOBATO LEMOS DE OLIVEIRA.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 3055/85 - Pensão militar concedida a ANDRÉA CRISTINA ALVES DE ANDRADE e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2388/86 - Contratos de nºs. 31 e 36/86, celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e as firmas MAQUEÇAS - Refrigeração e Ar Condicionado Ltda. e XEROX - Industrial e Comercial S/A, respectivamente.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e decidiu fazer à Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. a recomendação indicada na alínea b do referido voto.

PROCESSO Nº 2471/86 - Contrato nº 030/86 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando, em caráter excepcional, a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos ajustes; b) fazer à entidade a recomendação sugerida a fls. 29.

PROCESSO Nº 3044/86 - Contrato nº 39/86 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversas firmas. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos pactos, decidiu reiterar os termos do Of. GP nº 752/85.

PROCESSO Nº 3307/86 - Contrato nº 045/86 e outros, celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e diversas firmas. - O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 3484/86 - Ata da 17a. reunião e outras, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A. - O Tribunal, ao tomar conhecimento das atas, decidiu fazer à entidade a solicitação indicada no voto do Relator. Decidiu, mais, determinar o retorno dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no mesmo voto.

PROCESSO Nº 3702/86 - Contrato nº 031/86 e outros, celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e diversas firmas. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3735/86 - Atas das 925a. a 929a. reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do DF. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3749/86 - Contratos de nºs. 04 e 05/86, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do DF e as empresas Xerox do Brasil S/A e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., respectivamente. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos pactos, decidiu fazer à entidade a recomendação contida no item b do referido voto.

PROCESSO Nº 3758/86 - Contrato nº 28/86 e outros, celebrados entre a Fundação Educacional do DF e diversos. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu tomar conhecimento dos pactos, bem como fazer à entidade a recomendação sugerida no referido voto.

PROCESSO Nº 3780/86 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo na Companhia de Água e Esgotos de Brasília para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção e determinou a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4004/86 - Plano Geral de Inspeções (GIPLAN/87), acompanhado dos Programas de Trabalho para o 1º Trimestre de 1987, ambos elaborados pelas Inspeções de Controle Externo da Corte. - O Tribunal decidiu acolher a proposta formulada no voto do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1222/86, originário de relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo na Fundação do Serviço Social do DF para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade. Aos autos juntou-se o O.I. nº 2754/86-PR, pelo qual a entidade apresenta esclarecimentos em atenção a recomendações da Corte. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Of. GP nº 1095/86.

PROCESSO Nº 1249/86 - NE nº 099/86-GAG. Aos autos juntou-se o Ofício nº 1293/86-GAG, acompanhado de documentos, em atendimento à diligência expressa no Of. GP nº 895/86. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2958/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Administração do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de aposentadorias e pensões especiais, de acordo com o GIPLAN/86. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu acolher as sugestões indicadas nos itens II, III, IV e V, da instrução de fls. 50-52, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3785/86 - NE nº 773/86-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3787/86 - NE nº 686/86-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 3796/86 - NE nº 534/86-SLU e outras;
PROCESSO Nº 3813/86 - NE nº 443/86-TUR e outras;
PROCESSO Nº 3825/86 - NE nº 599/86-SLU e outras;
PROCESSO Nº 3834/86 - NE nº 089/86-SFI-SEA e outras;
PROCESSO Nº 3852/86 - NE nº 430/86-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 3857/86 - NE nº 734/86-SEP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1846/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no CEBEM Ceilândia Sul. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 1674/86) realizada pela FSS-DF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 2012/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional de Taguatinga Norte. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2941/86) realizada pela FEDF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 2738/85, originário de expediente da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 23 de Taguatinga. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3667/85) realizada pela FEDF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 1944/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 03 de Ceilândia.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3161/85 (Apenso: processo nº 626/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF realizada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Almoarifado Central/FEDF. Aos autos juntaram-se as razões de defesa apresentadas pelo Sr. Francisco José da Silva, quanto ao débito que lhe é imputado nos autos. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 89.

PROCESSO Nº 1504/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado acidente envolvendo veículo de sua propriedade. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3185/86) realizada pela FZDF para apurar o fato. - O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nos itens I e II da instrução de fls. 13-14.

PROCESSO Nº 1673/86 - Ofício nº 240/86-GS, pelo qual o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana faz comunicação a respeito do pagamento de despesas com indenização trabalhista (notas de empenho de nºs. 292 e 293/86-SLU). - O Tribunal decidiu na forma da proposta do Relator, reformulada, no sentido de que o SLU, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe à Corte levantamento de todos os processos que cuidam de assuntos semelhantes ao tratado nestes autos.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro JOEL FERREIRA pediu fosse consignada em ata a ausência em seu Gabinete de qualquer processo pendente de estudo e relato.

Às 18:50 horas, de acordo com o art. 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
JOEL FERREIRA DA SILVA
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA JOSÉ GADELHA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento (II) contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.